



COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO

RECURSO 2016024022/0605

ASSUNTO

O Recorrente apresenta recurso contra o resultado do Gabarito Oficial Preliminar do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2016, para o cargo de Auxiliar de Laboratório de Anatomia, referente à Questão n. 01.

FUNDAMENTAÇÃO

O Recorrente encaminhou à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso arquivo contendo o Formulário para Recurso Administrativo no qual apresenta recurso contra o resultado da Questão n. 01, apresentando na oportunidade uma cronologia acerca da invenção do relógio de pulso, tema da questão em análise.

Assim, das três datas apresentadas pelo Recorrente pelo menos duas ensejam que a criação do relógio de pulso se deu antes e por pessoas diferentes da resposta proposta como correta para a Questão n. 01.

Todo o material apresentado foi retirado do portal da Divisão Serviço da Hora (DSHO) do Observatório Nacional, do Ministério da Ciência e Tecnologia do Governo Federal do Brasil, portanto, aceitas e validadas.

DECISÃO

Em análise ao material encaminhado pelo Recorrente, esta Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso enviou, por meio de diligência, o seu conteúdo à banca da área de Conhecimentos Gerais para averiguação dos argumentos do candidato.

Ato contínuo, em resposta à diligência, a banca da área de Conhecimentos Gerais confirmou os argumentos do candidato e, apesar de ter registros em que aparece como o inventor do relógio de pulso o brasileiro Alberto Santos Dumont, esta afirmação não é unânime, levando a ser questionada a sua validade.

Assim, assiste razão ao Recorrente e, em função dos fatos expostos, a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, por unanimidade, conhece do recurso por ser TEMPESTIVO e preencher os requisitos de ADMISSIBILIDADE para, no mérito, DAR-LHE provimento, determinando a imediata anulação da Questão n. 01, com os efeitos previstos no Edital n. 001/2016.

INTIME-SE o Recorrente pela rede mundial de computadores (Internet).

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito (2018).

Prof. Me. Márlon Luiz de Almeida
Presidente

Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso